

RESOLUÇÃO Nº 019/2020 – CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas dos Demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Julho e Agosto de 2020.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e 2.044/2012;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe a Prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Julho e Agosto de 2020;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 20 de Outubro de 2020, Ata nº 099;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Outubro de 2020, Ata nº 303.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Julho e Agosto de 2020 na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 04 de Novembro de 2020.



LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA